CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 35/2013

(Do. Sr. Vereador Éderson Alves dos Santos – Edinho Enfermeiro)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 300 /2013
CM-PALMITAL 15/04/2013
Márcio Junior de Oliveira
Diretor Geral

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes, DD. Prefeita Municipal de Palmital, solicitando que seja informado quais estudos foram realizados com base na Indicação nº 50/2013 de 13 de fevereiro de 2013.

Justifica-se tal requerimento tendo em vista que este Vereador foi novamente procurado pelos moradores, pois o problema ainda permanece. Aproveito a oportunidade e solicito que seja realizado algum serviço, a curto prazo, no sentido de amenizar o problema, podendo ser feito algumas "curvas de nível" afim de diminuir o fluxo de água que está invadindo as residências e causando danos, conforme mostram as fotos em anexo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de abril de 2013.

ÉDERSON ALVES DOS SANTOS – EDINHO ENFERMEIRO
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15/04/2013
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/04/2013
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 16/04/2013
OFÍCIO Nº 123 /2013
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 35/2013

(Do. Sr. Vereador Éderson Alves dos Santos – Edinho Enfermeiro)





Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 35/2013

(Do. Sr. Vereador Éderson Alves dos Santos – Edinho Enfermeiro)



